

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO



Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone:(28) 99931-6272 –E-mail:ppggmufes@gmail.com

### ABERTURA DO EDITAL Nº 002/2025 PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2025/1 RESUMO DO EDITAL

Ano	2024
Semestre	01
Coordenador do Programa	Adésio Ferreira
Data do Edital	21/11/2024
Total de Vagas de discentes	Cadastro de reserva de vagas. As vagas serão preenchidas considerando as Linhas de Pesquisa, o número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes. Mais vagas poderão ser abertas, a critério do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.
Período de inscrições	06/12/2024 a 03/02/2025 (online) até às 16h00min
Homologação das inscrições	03/02/2025
Interposição de recursos relativos às inscrições	A partir da homologação do dia 03/02/2025 até às 16 horas do dia 06/02/2025 (online)
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	06/02/2025
Avaliação do currículo	07/02/2025 a 10/02/2025
Publicação parcial dos resultados	10/02/2025
Interposição de recursos relativos à avaliação do currículo	A partir do dia 10/02/2025 até o dia 12/02/2025 (online)
Julgamento dos recursos relativos à avaliação do currículo	12/02/2025
Entrevista	13/02/2025 a 14/02/2025
Resultado da entrevista	17/02/2025
Interposição de recursos relativos à entrevista	17/02/2025 a 19/02/2025 (online)
Julgamento dos recursos relativos à entrevista	19/02/2025
Resultado final	19/02/2025
Período de pré-matrícula	A partir do dia 19/02/2025

<sup>\*</sup> A data pode sofrer alteração, pois depende-se das datas das agências de fomento que disponibilizam as bolsas.

Alegre/ES,19 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Adésio Ferreira Coordenador do PPGGM/UFES



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO



Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone:(28) 99931-6272 – E-mail:ppggmufes@gmail.com

#### EDITAL Nº 002/2025 - PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2025/1

Abertura do Edital do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2025/01 no curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

O Coordenador do PPGGM, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução nº. 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso em 2025/01 no Curso de DOUTORADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 19/11/2025, nos seguintes termos:

#### 1. Das Disposições Preliminares:

- O Processo Seletivo 2025/01 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico www.geneticaemelhoramento.ufes.br cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo Seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:
- a) ANEXO I: Formulário de inscrição;
- b) ANEXO II: Termo de compromisso;
- c) ANEXO III: Critérios de avaliação PPGGM/UFES DOUTORADO.
- **1.2.**O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:
- 1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae:* (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, segundo tabela de pontuação (critérios de avaliação) (ANEXO III).
- 2ª Fase: Entrevista por meio online (webconferência). A entrevista será realizada com os classificados na relação de três (3) vezes o número de vagas seguindo o critério de maior pontuação na primeira etapa, sendo os demais candidatos(as) não convocados(as) para a entrevista. Mas, a critério do programa, podendo ser convocados(as) posteriormente. Os(As) candidatos(as) serão contatados(as) online (webconferência), em data previamente agendada pela comissão de seleção. A entrevista será realizada por membros do programa. Serão realizadas cinco (5) perguntas ao(a) candidato(a), após breve checagem do funcionamento dos equipamentos e apresentações. As perguntas, poderão ser de cunho geral em genética e melhoramento; podendo ser em inglês para o(a) candidato(a) ler e falar o que entendeu; e podendo ser relacionadas ao currículo vitae do(a) candidato(a). Será dada nota com base em 100 pontos (pontuação máxima em cada pergunta é de 20 pontos). Essa fase é eliminatória, em que candidatos(as) com pontuação igual ou inferior a 40 pontos serão desclassificados.

A aprovação do(a) candidato(a) será resultante da soma da pontuação obtida na primeira e segunda fase. O(A) candidato(a) será direcionado a um(a) professor(a) orientador disponível, de acordo com o programa. O(A) candidato(a) que não realizar sua pré-matrícula e, ou, não aceitar o(a) orientador(a) indicado pela coordenação do programa será considerado desistente da vaga. E, a critério do programa, outro candidato poderá ser convocado.

#### 2. Da Comissão de Seleção:

A seleção dos(as) candidatos(as) será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa.

#### 3. Do Público Alvo:

O(A) candidato(a) ao DOUTORADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura e possuir título de Mestre *Stricto Sensu* em Área de Ciências Agrárias I ou Áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa de Genética e Melhoramento. Candidatos(as) com títulos de mestre obtidos em Programas de outras áreas do conhecimento poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Discentes que estejam concluindo o último semestre do curso de mestrado poderão se candidatar às vagas de Doutorado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o(a) candidato(a) deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre. E, o(a) candidato(a) deve ter dedicação exclusiva e tempo integral destinado ao programa.

#### 4. Das vagas:

O programa abrirá quatro (4) vagas, além da possibilidade dos demais aprovados poderem ser chamados a critério do programa condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores.

As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade de orientação dos professores efetivos, Tabela 1. Observando que os candidatos que se candidatarem para a vaga da Professora Silvia Tamie Matsumoto, participarão de lista específica, sendo aprovados e classificados como suplentes apenas para esta vaga e não participarão de classificação e suplência para a outra vaga ou outras que porventura sejam disponibilizadas.

- a) Inicialmente os(as) candidatos(as) serão distribuídos de acordo com o número de bolsas disponíveis, às vagas disponíveis aos professores com prioridade de orientação. Obedecendo a classificação dos(as) candidatos(as), ressaltando que a vaga está condicionada ao orientador indicado pelo programa. Ou seja, se tivermos 10 bolsas, os 10 primeiros colocados(as) serão indicados às 10 vagas em prioridade. As indicações do orientador serão feitas pela coordenação do programa e o(a) candidato(a) que não aceitar a orientação indicada pela coordenação será desclassificado.
- b) Seguindo a distribuição de vagas: caso haja vagas remanescentes ou surjam outras seguirá a ordem de prioridade dos professores disponíveis, conforme (Tabela 1), obedecendo a ordem de classificação obtida pelos candidatos(as).
- c) Em cumprimento à resolução CCAE/UFES nº 058, de 30 de Janeiro de 2024, haverá reserva de vagas, para os seguintes grupos histórica e socialmente discriminados:
- 1. Pessoas pretas ou pardas;
- 2. Quilombolas;
- 3. Indígenas;
- 4. Pessoas com deficiência;
- 5. Pessoas refugiadas ou com visto humanitário;
- 6. Pessoas travestis, transexuais e transgêneras;
- 7. Pessoas em vulnerabilidade socioeconômica.

Todas as orientações para o cumprimento da resolução CCAE/UFES nº 058, de 30 de Janeiro de 2024 estão disponíveis no endereço: https://alegre.ufes.br/sites/alegre.ufes.br/files/field/anexo/resolucao\_no\_058\_-

criterios para concessao de bolsas de mestrado doutorado e pos-doutorado - ppggm.pdf

O(A) candidato(a) pleiteante à reserva de vaga destinada à pessoa com deficiência no processo seletivo realizará a entrega do laudo médico, de acordo com os critérios estabelecidos em edital, no ato da inscrição.

- a. Deficiência auditiva: exame de audiometria;
- b. Deficiência visual: exame oftalmológico;
- c. Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- d. Deficiência intelectual ou mental: avaliação neuropsicológica, prontuário da infância/adolescência e relatório escolar, além de laudo médico emitido por profissional com RQE psiquiatria ou neurologia clínica, onde conste as habilidades adaptativas afetadas.
- e. Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

Tabela 1:

Orientador	Prioridade em Orientação	Quantidade de Vagas	
Fábio Luiz Partelli	2		
Milene Miranda Praça Fontes	3		
Rodrigo Sobreira Alexandre	1	03 Vagas	
Tatiana da Silva Souza	3		
Silvia Tamie Matsumoto*	1	01 Vagas	
Total de vagas = 4			

<sup>#</sup> O(A) candidato(a) poderá indicar até três possíveis orientadores

#### 5. Da inscrição:

#### Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/12/2024 a 03/02/2025 (online) até às 16h00min. Os documentos deverão ser enviados por via eletrônica:

Todos os documentos para a **Inscrição**, previstos no item **5**, deverão ser enviados via eletrônico por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1ZYXMvM8dkTCZD\_PFb5lhEkhM\_-U7m0rb9TrYSYkEeMY/edit com chegada encerramento do preenchimento às 16 horas.

#### -Forma de inscrição:

a) Via digital em que os documentos devem ser digitalizados em formato PDF (máximo 10 MB), sendo três (3) arquivos:

#### No Arquivo A:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), e Termo de Compromisso (Anexo II) também disponível na página <u>www.geneticaemelhoramento.ufes.br</u>;
- b) Cópia de documento: Carteira de Identidade;
- c) Termo de compromisso do(a) candidato(a).
- d) Autodeclaração para casos de vagas afirmativas ou de pessoas com deficiência.

#### No Arquivo B:

- a) Histórico escolar do Mestrado;
- b) Certificados de cursos de Especialização (se houver);
- c) Certificados de cursos presenciais ≥ a 40 horas (se houver);
- d) Documentos comprobatórios, se houver, de atuação profissional;

<sup>\*</sup> O(A) candidato(a) aprovado(a) para essa vaga deverá fazer parte da pesquisa no município de Vitória. Assim, deverá residir em municípios da Grande Vitória. Mas, DEVERÁ no período de cumprimentos dos créditos fazer disciplinas no município de Alegre/ES.

e) Documentos comprobatórios de coordenação de projetos de pesquisas.

#### No Arquivo C:

- a) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>. Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;
- b) Documentos comprobatórios de Produção Científica e Profissional.

#### Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

a) os arquivos devem ser enviados exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no endereço <a href="https://docs.google.com/forms/d/1ZYXMvM8dkTCZD">https://docs.google.com/forms/d/1ZYXMvM8dkTCZD</a> PFb5lhEkhM -U7m0rb9TrYSYkEeMY/edit no prazo previsto no cronograma deste Edital. O(A) candidato(a) deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo (nome e sobrenome do(a) candidato(a)-Arquivo A). Os documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional – Arquivo B, devem ser salvos em um único arquivo. E, os documentos comprobatórios de Produção Científica e Profissional – Arquivo C, devem ser salvos em um único arquivo.

O deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGGM.

A inscrição é gratuita.

#### Documentação:

As informações fornecidas nos documentos listados no item 5 serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não comprovar os documentos apresentados e dados do currículo. Como também, poderá ser excluído o(a) candidato(a) que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### 6. Do critério da seleção:

A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);
- b) Análise do histórico de pós-graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);
- c) Entrevista.

#### 7. Cronograma do processo de seleção:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	(0)	Via online no endereço https://docs.google.com/forms /d/1ZYXMvM8dkTCZD_PFb5l hEkhMU7m0rb9TrYSYkEe MY/edit
Homologação das Inscrições	03/02/2025	Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	A partir da homologação do dia 03/02/2025 até às 16 horas do dia 06/02/2025 (online)	Via online no e-mail do PPGGM
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	06/02/2025	Coordenação PPGGM
Avaliação do currículo	07/02/2025 a 10/02/2025	Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	10/02/2025	Website do Programa
Interposição de recursos relativos à avaliação do currículo	A partir do dia 10/02/2025 até o dia 12/02/2025 (online)	Via online no e-mail do PPGGM

Julgamento dos recursos relativos à avaliação do currículo	12/02/2025	Coordenação
Entrevista	13/02/2025 a 14/02/2025	Por via online por(webconferênci a)
Resultado da entrevista	17/02/2025	Website do Programa
Interposição de recursos relativos à entrevista	17/02/2025 a 19/02/2025 (online)	Via online no e-mail do PPGGM
Julgamento dos recursos relativos à entrevista	19/02/2024	Coordenação PPGGM
Resultado final	19/02/2024	Website do Programa
Período de pré-matrícula	A partir do dia 19/02/2025	Secretaria do Programa

<sup>\*</sup> A data pode sofrer alteração, pois depende-se das datas das agências de fomento que disponibilizam as bolsas.

#### 8. Da matrícula:

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetivar sua pré-matrícula na Secretaria do PPGGM no dia 01/03/2025, pelo e-mail ppggmufes@gmail.com, mediante convocação para matrícula. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

Os documentos a serem apresentados pelo(a) candidato(a) classificado(a) são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; e Anexo 2 (Termo de compromisso); Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e m estrado.

Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos(as) selecionados(as), o Programa **poderá** convocar para matrícula os demais candidatos(as) classificados(as), respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

Se o diploma de curso superior do(a) candidato(a), ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa. O(A) candidato(a) com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de doutorado (48 meses a contar da matrícula).

#### 9. Das bolsas de estudos:

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de doutorado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES, CAPES.

A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao discente de receber bolsas de doutorado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de instituições de fomento às pesquisas oficiais e outras fontes.

As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: discentes já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não tendo vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios. A critério do programa seguindo suas regras internas, da PRPPG e agências de fomento que disponibilizam bolsas, candidatos(as) com vínculo poderão, em acordo com a legislação, receberem bolsas em um período de tempo. Mas, destacando que a prioridade é dos que não possuem bolsa. E, nesse contexto, a bolsa poderá ser retirada a qualquer momento, a critério do programa, dos que têm vínculo empregatício.

#### 10. Das disposições gerais:

Informações poderão ser obtidas no e-mail do PPGGM: ppggmufes@gmail.com e pelo telefone (28) 999316272.

A inscrição do(a) candidato(a) neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os

requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

O programa não se responsabiliza por e-mails que não chegarem em tempo hábil e corrompidos;

Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa. Os recursos serão analisados pela Coordenação do Programa em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

Os casos omissos no presente edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Alegre/ES, 19 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Adésio Ferreira

adia Ferreira

Coordenador do PPGGM/UFES

# ANEXO I -FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO



AltoUniversitário s/n – CaixaPostal 16 – CEP 29500-000 – Alegre–ES
Telefone: (28) 99931-6272 - F-mail:ppggmufes@gmail.com

		10	1010110. (20) J.	0001-0272		an.ppggman	Jowynni	an.60111		· OWNALD
	IULÁRIO DE IN 025/1									
MODA	ALIDADE DA IN	IDICAÇÃO	DE DOCUME	NTOS EX	IGIDOS	3				
	( ) M	ESTRADO	)			( ) DOUT	ORADO	)		
Indicaç	ão de três possi	veis orient	adores:							Foto3x4
		IDE	NTIFICAÇÃO	DO(A) C	ANDID	ATO(A)				
NOME C	OMPLETO:									
CPF:			IDENTIDADE:		URGA	EMISSOR:		UF:	DATA	A EMISSAU:
DAIA DE	NASCIMENTO:	NATURALID	ADE:	UF:	NACIO	NALIDADE:	VIS	TO PERMA	NENTE:	SEXO:
							():	Sim (	) Não	( )Masc.( )Fem.
								,	, , ,	( )
ENDERE	ÇO RESIDENCIAL(RU	n/Av.):		<u> </u>			<u> </u>			
BAIRRO:					CEP:		CIDAD	E:		
UF:	PAIS:		E-MAIL:					:טסט	111	EL:
				FORMAÇ	ÃO AC	ADÊMICA				
G	NOME DO CURSO:							ANO DE CO	ONCLUSAU:	:
R A										
D	INSTITUIÇAO:									
U A	PAIS:			CIDAD	E:					UF:
Ç Ā O										
	NOME DO CURSO:					NIVEL:		AN	O DE CON	CLUSAU:
P	INSTITUIÇAU:									
Ó S	inomoiyao.									
- G	PAIS:			CIDAD	E:					UF:
R A	NOME DO CURSO:					NIVEL:		Ar	IO DE CON	LLUSAU:
D U										
Α	INSTITUIÇAU:									
ÇÃ	PAIS:			CIDAD	E:					UF:
0										

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO				
	Per	ríodo	Tipo de atividad	e (docência, pesquisa, extensão, promoção e
			atividade partic	ular). Indique cronologicamente, começando
Instituição	Desde	Até	pela mais recen	te, suas três últimas atividades profissionais
			remuneradas.	
	•		•	
	FONT	E FINAN	NCIADORA DE S	SEUS ESTUDOS
( ) ) ) (				
( ) Não possuo emprego o				eurso.
( ) Possuo bolsa de estudo	concedia	a (ou a ser	concedida) pelo(a)	
( ) Manterei vínculo empre	natício du	rante o cur		us vencimentos
( ) Manterei vinculo empre	•		•	
*( ) Possuo emprego, mas	•		•	
( ) i deddd emprege, mae	аоронаотс	JI 40 50104	do caroo. Mod alam	o calano foi do
( ) Não possuo emprego ou	ı bolsa e d	— leseio cand	didatar-me a uma bo	lsa do curso.
*Somente para candidatos(as) bra		,		
Obs.: A seleção não implica comp	Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.			
	(	CONCOR	RDÂNCIA DA IN	STITUIÇÃO
(Para	candida	itos(as) (	que manterão v	ínculo empregatício)
				ndo sua concordância quanto à apresentação
desta inscrição.		·	•	
DATA		C	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO
			DECLARAÇÃO	`
DEOLADO ( III		<u> </u>		
		_		s, que aceito o sistema e os critérios adotados pela
1				ós-graduação nesta Universidade, me comprometo
a cumprir fielmente seus re	guiamento	s e os ao a	Jurso no qual pieitec	u miima aumissao.
				400MATURA 2000 000RE : 2000
LOCAL			DATA	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

## **ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**



### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO



Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000–Alegre–ES Telefone: 99931-6272 – E-mail:ppggmufes@gmail.com

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu,	,RG	,declaro estar
disponível para participar em horário integral das ativid	dades discentes do curso d	de <b>Doutorado</b> em
Genética e Melhoramento da Universidade Federal do	Espírito Santo, sob pena	de cancelamento
da minha matrícula no referido programa.		
Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bol	sas de estudo, que a UFES	S e o Programa de
Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não provid	denciarão suporte financeir	o para manter-me
no referido curso.		
Comprometo-me ainda com a autenticidade dos do	cumentos apresentados.	
Alegre(ES),de	de	
Assinatura do(a) Can	didato(a)	

## ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/UFES – DOUTORADO

Nome Candidato(a):	
Linha de Pesquisa:_	
Área de Atuação: —	



#### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

WINERSON OF THE STATE OF THE ST

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP29500-000 – Alegre

-ES Telefone:(28) 99931-6272 - E-mail: ppggmufes@gmail.com

#### a) Avaliação do Histórico Escolar

Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1.Desempenho nas disciplinas de Mestrado: Genética, Estatística, Melhoramento e três disciplinas nas linhas do PPGGM - Conceito A ou nota ≥90 – 3 pontos por disciplina - Conceito B ou nota ≥75 e <90– 2 pontos por disciplina - Conceito C ou nota ≥60 e< 75– 1 ponto por disciplina Observação: deve ser feito a pontuação de seis disciplinas (24 créditos) em ordem crescente de notas ou conceito.	18,0	
1.2.Tempo de Conclusão de Mestrado: - Até 24 meses – 7 pontos	7,0	
SubTotal	25,0	

b) Avaliação do Curriculum Vitae	•	
2. Atividades de ensino		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1.Experiência didática no ensino básico: 0,25 pontos por ano de		
experiência	1,0	
2.2.Experiência didática no ensino superior: 4,0 pontos por semestre, por		
disciplina	8,0	
SubTotal	9,0	
3. Produção científica		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1.Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos:		
- QUALIS/CAPES A1– 15 pontos por artigo;		
- QUALIS/CAPES A2 – 12,75 pontos por artigo;		
- QUALIS/CAPES A3 – 10,50 pontos por artigo;		
- QUALIS/CAPES A4 – 8,25 pontos por artigo;		
- QUALIS/CAPES B1– 6 pontos por artigo;		
- QUALIS/CAPES B2 – 3,75 pontos por artigo.		
Os artigos serão avaliados na área de Ciências Agrárias I 3.2. Livro e Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	15,0	
3.3. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	8,0	
· · ·	<u> </u>	
3.4.Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacionais e	14,0	
internacionais: 2,0 pontos por trabalho.		
3.5.Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho	4,0	
SubTotal		
4.Outros Títulos e Atividades		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
4.1.Cursos de atualização:	3,0	
-0,5 pontos por curso de 8 horas	3,0	
4.2.Prêmios e/ou láureas científicas: 2,0 pontos por prêmio e um prêmio	4.0	
Por "instituição"	4,0	
TOTAL 1740A0 DO	O BONTOO	
TOTALIZAÇÃO DO	S PUNTUS	Pontos Ohtidos
Quesito		Pontos Obtidos
A.Avaliação do Histórico Escolar		
B.Avaliação do Curriculum Vitae		
C. Entrevista		
TOTAL		

## ANEXO IV do Edital 02/2025- PPGGM/UFES

# AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO

Eu,	CDE.	, RG
	, CPF:, ce esta declaração está em conformidade considade na declaração, estarei sujeito(a) às pens	, declaro que sou preto() on o Art.4o deste Edital. Estou ciente de que se fo alidades previstas em lei.
Data: /	/	
Assinatura:		

## AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(AS) INDÍGENAS

Eu,	, declare
que sou indígena da etnia/povo indígena	
, da comunidade indígena	,
localizada no município de	, no estado
de	
, e q	ue esta declaração está conforme o Art. 4º desto
edital.	
Estou ciente de que se for detectada falsidade na decl	aração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas
em lei.	
Data: _/ _/	
Accineture	
Assinatura:	

# AUTODECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) – QUILOMBOLA

Eu,			<del>,</del>
CPF	, declaro que	sou quilombola pertence	nte ao quilombo
	e resido	na comunidade localizada	no município
		no	estado
, e que esta declaração e	está conforme o Art. 4º	deste Edital. Estou cient	e de que se for
detectada falsidade na declar	ação, estarei sujeito(a) à	is penalidades previstas e	m lei.
Data://			
Assinatura:			

## FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

Eu,	(nome
social),	·
RG:	,CPF:
declaro que sou travesti ( ) ou transexu	ıal ( ) e que esta declaração está em conformidade com
o Art. 4º deste Edital. Estou ciente de	que se for detectada falsidade na declaração, estarei
sujeito(a) às penalidades previstas em lo	ei.
Data:/	
Assinatura:	
<u> </u>	

## AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,	,
RG:	, CPF:
declaro que sou pessoa com deficiên	ncia e que esta declaração está em conformidade com o
Art. 4º deste Edital. Estou ciente de	e que se for detectada falsidade na declaração, estarei
sujeito(a) às penalidades previstas em	ı lei.
Data:/	
Assinatura:	

# AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu,	
RG:	, CPF:,
declaro que sou pessoa com hipossufic	ciência econômica e que esta declaração está em
conformidade com o Art. 4º deste Edita	al. Estou ciente de que se for detectada falsidade na
declaração, estarei sujeito(a) às penalid	lades previstas em lei.
Data:/	